



## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

### **FATO RELEVANTE**

A Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA") informa, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2013, no contexto da oferta pública voluntária de aquisição de controle da Companhia lançada por CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES II S.A., sociedade por ações com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 413, conjunto 112, parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.167.188/0001-71 ("Ofertante" ou "Cromossomo"), para aquisição de no mínimo 82.362.124 (oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cento e vinte quatro) ações, correspondentes a 26,41% (vinte e seis vírgula quarenta e um por cento) mais 1 (uma) ação do capital social da DASA, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço por ação de R\$15,00 (quinze reais) ("OPA Voluntária"), conforme detalhado no edital da OPA Voluntária publicado em 23 de dezembro de 2013 ("Edital"), o que segue.

Tendo em vista que o Edital não faz referência à oferta pública de aquisição de ações prevista no artigo 45 do estatuto social da Companhia ("OPA Estatutária"), a Companhia solicitou ao Ofertante que esclarecesse se, na hipótese do Ofertante adquirir por meio da OPA Voluntária pelo menos 26,41% mais 1 ação do capital social da DASA, se o Ofertante realizaria, em até 30 dias, a OPA Estatutária.

O Ofertante respondeu à Companhia que entende que a OPA Estatutária não é aplicável, uma vez que a OPA Voluntária "(i) trata-se de oferta voluntária para aquisição do controle da Companhia, a qual permite a cada acionista, de forma independente, decidir se deseja participar ou não da Oferta e aceitar, ou não, o preço por ação ali indicado; e (ii) a Oferta é dirigida, indistintamente, a todos os acionistas da Companhia, permitindo um mecanismo de liquidez a todos os acionistas, sem haver necessidade de uma segunda rodada para prover liquidez aos mesmos."

O inteiro teor do pedido de esclarecimentos formulado pela Companhia e da resposta da Ofertante estão disponíveis na sede e no site da Companhia [www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br) para consulta.

A DASA manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução dos assuntos tratados no presente fato relevante, bem como divulgará ao público todas as informações requeridas pela Instrução CVM nº. 361/02 dentro dos prazos regulamentares.

Barueri, 30 de dezembro de 2013.

**Paulo Bokel Catta-Preta**  
**Diretor de Relações com Investidores**